



**ANEXO VI - MODELO DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO**

Por meio deste instrumento e em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, torna-se público o processo de seleção de estudantes bolsistas *e voluntários* do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - PIBIEX 2023-2024, para atuar no âmbito do projeto Compartilhando Saberes em Matemática.

**Coordenador (a):** Ilton Ferreira de Menezes

**Orientador (a):** Priscila Santos Ramos

**Plano (s) de trabalho:** Compartilhando Saberes em Matemática

**Vigência do plano de trabalho:** 01/11/2023 a 31/10/2024 (12 meses)

**Valor:** R\$700,00

**Vaga para bolsista:** 01 (uma)

**Vaga (s) para voluntário (os/a/as):** 02 (duas)

**Contato para informações:** [ilton.menezes@ufob.edu.br](mailto:ilton.menezes@ufob.edu.br)

**Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:**

- a) Auxiliar a equipe na seleção dos tópicos algébricos e geométricos a serem trabalhados;
- b) auxiliar no alinhamento entre o professor colaborador e a equipe do projeto acerca dos conceitos matemáticos que serão desenvolvidos;
- c) construção de materiais didáticos para o desenvolvimento das atividades que serão abordadas;
- d) encontros quinzenais na escola parceira e encontros semanais com o professor;
- e) registro de atividade e elaboração de relatório.

**Inscrições**

A inscrição deverá ser realizada por meio do formulário eletrônico, <https://forms.gle/7PhqqroUvBLPcewh9>, de 28 de agosto até o dia 05 de setembro de 2023, mediante a entrega dos seguintes documentos: histórico escolar e carta de intenção. A seleção será realizada por meio de análise de histórico escolar e carta de intenção.

Observação: A chamada pública deverá permanecer aberta por, no mínimo, cinco (05) dias úteis



### **Requisitos necessários para participação no projeto:**

- a) Estar devidamente matriculado nos cursos de graduação em Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Matemática e Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia.
- b) Cumprir os pré-requisitos exigidos pelo EDITAL PROEX N o. 05/2023 (PIBIEX 2023-2024).

### **Critérios de seleção:**

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- a) Carta de Intenção: Argumentação sobre interesses, disponibilidade e contribuições para o projeto. Peso 7,0;
- b) Análise de Histórico Escolar da Graduação: Disciplinas cursadas e IRA. Peso 3,0.

O estudante com média final mais alta será designado como bolsista. E situações de empate, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Maior nota na carta de intenção;
- b) Maior nota IRA.

### **Etapas da seleção**

O processo de seleção de bolsista será constituído de duas etapas, sendo a primeira uma avaliação curricular, enquanto a segunda requer a submissão de uma carta de intenção.

### **Resultados**

Os (As) candidatos (as) aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. O resultado final do processo de seleção de bolsistas será divulgado pelo (a) coordenador (a) do projeto por meio de e-mail aos (às) candidatos (as) e no portal da UFOB, conforme cronograma do EDITAL PROEC Nº 05/2023 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO (PIBIEX 2023 – 2024).